



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Município de São João do Polêsine  
Gabinete da Prefeita

**Necessidade da administração**

A contratação envolve a aquisição de (02) dois conjuntos de (04) quatro bandeiras oficiais, do Município, Estado, Brasil e Geoparque Quarta Colônia, para instalação e fixação no trevo de acesso ao Município. Sendo, quatro para instalação imediata e quatro para estoque, conforme a necessidade de troca devido ao desgaste da exposição ao sol, vento e chuva.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objetivo da contratação envolve a aquisição de (02) dois conjuntos de (04) quatro bandeiras oficiais, do Município, Estado, Brasil e Geoparque Quarta Colônia, para instalação e fixação no trevo de acesso ao Município. Sendo, quatro para instalação imediata e quatro para estoque, conforme a necessidade de troca devido ao desgaste da exposição ao sol, vento e chuva. O trevo de acesso é ponto estratégico de chegada de visitantes, moradores e visitantes; as bandeiras sinalizam a identidade formal do município, do estado, do país e da valorização do Geoparque, contribuindo para uma primeira impressão de organização e respeito aos símbolos oficiais. A representação e integração: reforça a representação institucional em vias de entrada, promovendo a imagem de cooperação entre município, estado, nação e patrimônio geológico/turístico regional e melhorando na sinalização visual para turistas e cidadãos, fortalecendo a identidade regional e incentivando visitas ao Geoparque Quarta Colônia.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO**

A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**





5.1 A Contratada deverá entregar o material, após nota de empenho emitido pela secretaria competente em até cinco (05) dias úteis.

5.2 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades do setor competente, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários.

5.3 Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de um (01) dia útil, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

5.4 A autorização para entrega dos itens, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela secretaria competente, através da nota de empenho, na quantidade definida.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Tendo em vista o disposto no art. 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021, fica dispensado o instrumento de contrato, sendo este substituído por nota de empenho, documento hábil para o caso em tela.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após formalização do processo e homologação pela autoridade competente, será emitido a nota de empenho, na qual o pagamento será realizado no ato da autorização pela secretaria competente no momento da entrega do material.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor foi selecionado por menor valor mediante orçamentos em anexo.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

## 10. VALOR DE REFERÊNCIA:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Qtde | Unidade | Valor unitário | Cotação de preço total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------------|------------------------|
| 01   | Conjunto de 04 (quatro) bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital alta qualidade e resistente, dupla face com reforços antidesfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Município, Estado, Brasil e Geoparque Quarta Colônia nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 2,25x3,20 M, 5 panos. | 02   | UN      | R\$4.450,00    | R\$8.900,00            |

Empresa: LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA  
CNPJ: 08.226.321/0001-10





### 11- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação:

Ref. Dotação: 6

Órgão: 02 – Órgãos de Assessoramento – Lei 879 2019 Cap I

Unidade: 001 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Função: 0004 – Administração

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Código Programa: 0200 – Apoio Administrativo do Poder Executivo

Código da Ação: 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Elemento: 33390300000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 15000001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

São João do Polêsine, RS, 17 de setembro de 2025.

Este Termo de referência foi elaborado pela servidor (a):

\_\_\_\_\_  
**Daiana Giacomini Missio**  
Chefe de Departamento  
Gabinete da Prefeita

Requisitante





SÃO JOÃO DO  
**POLÊSINE**  
PREFEITURA  
GIGANTE NA HISTÓRIA  
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



**Jaqueline Maria Schmitz Milanesi**  
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 14:26 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6f48bcea55e9a>.



☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144  
✉ [gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br)  
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro  
CEP: 97230-000  
São João do Polêsine - RS  
📱 pmsjpo  
CNPJ: 94.444.247/0001-40

